



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDENCIA DE HABILITAÇÃO

Memorando.CET/SUHAB.nº 614/2024

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Assunto: Ausência de pedido de recurso junto ao Edital SEPLAG nº 03/2024.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0253103/2023-06].

EDITAL SEPLAG

03/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

REFERENTES À 1ª ETAPA - HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da Resolução SEPLAG nº 60/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 21 de junho de 2024 e Resolução SEPLAG nº 80/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2024, torna público que não houve interposição de recurso junto ao PSS03/2024.

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

Danúbia Araújo Anastácio, Masp 1.377.685-1

Bárbara Bella Marques Antunes, Masp 1.355.024-9

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8

Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp 1.352.740-3



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Costa Coimbra, Técnico Assistente de Polícia Civil**, em 03/09/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho da Silveira, Servidor (a) Público (a)**, em 03/09/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Bella Marques Antunes, Técnico (a) Assistente da Polícia Civil**, em 03/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Araujo Anastacio, Chefe de Seção**, em 03/09/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96401178** e o código CRC **5CD532E0**.